PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO V: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS

Janeiro a Dezembro/2020

29/01/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020 do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados até o terceiro quadrimestre de 2020 foram originadas do Relatório de Execução Orçamentária produzido pela Secretária Municipal de Fazenda, através da contratação de assessória contábil, responsável pelas informações geradas e aqui apresentadas.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento das Receitas e Despesas até o 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020 do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, objetivando levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão publica municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

1.1 FMHIS

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, instituído através da Lei Municipal nº. 4.366 de 26 de Agosto de 2009, objetiva centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas á população de menor renda.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais acumulada até o 3° quadrimestre de 2020 aplicados no FMHIS perfaz o montante de R$ 36.421.690,66 (trinta e seis milhões quatrocentos e vinte e um reais e seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	793.501,77
PMP - trânsferência	R$	35.628.188,89
TOTAL	**R$**	**36.421.690,66**
Fonte: Balancete Financeiro		

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social até o 3º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 35.233.718,36 (trinta e cinco milhões duzentos e trinta e três mil setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA	R$	36.423.472,73
Fonte: Balancete Financeiro		

DEMONSTRATIVO DE DESPESA										
DESCRIÇÃO	FIXADO		CRÉDITOS ADICIONAIS		EMPENHADO		LIQUIDADAS		PAGAS	
Fundo Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$	58.000.000,00	R$	5.086.618,00	R$	36.423.472,73	R$	35.233.718,36	R$	35.229.041,64
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2020										

3. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Parauapebas passam por análise da Controladoria Geral do Município, que emitem pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo com a Lei 8.666/93.

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Assinado de forma digital por RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Dados: 2021.02.01 10:39:01 -03'00'